



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**À EXMA. SRA.**

**NILMA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023090043 – SEMED/PMM.**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):** REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante.

À presente solicitação, integram as seguintes documentações:

- Justificativa para a contratação;
- Termo de Referência e seus elementos constitutivos;
- Mapa Comparativo e Pesquisas de Preço de Mercado.

Respeitosamente.

Moju/PA, 04 de Setembro de 2023.

SANDRA HELENA  
ATAIDE DE  
LIMA:08193894200

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
HELENA ATAIDE DE  
LIMA:08193894200

**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023090043– SEMED/PMM.**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):** REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**À EXMA. SRA.**

**NILMA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**

**Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:**

- 1.1. A contratação do objeto aqui descrito justifica-se diante da necessidade desta Secretaria em prover com a infraestrutura necessária os departamentos administrativos desta Unidade Requisitante as unidades bem como escolares da Rede Municipal de Ensino de Moju/PA, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, a partir da implementação de melhorias nas condições estruturais educacionais.
- 1.2. Neste sentido, a aquisição dos itens se justifica diante da necessidade em manter os serviços da administrativos prover com os materiais permanentes necessários os setores administrativos de modo que garantam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Secretaria, uma vez que contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades.
- 1.3. Os materiais permanentes são elementos basilares necessários para equipar os as unidades escolares, pois sem eles não será possível acolher os alunos e servidores para o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e o processo de ensino.
- 1.4. Os quantitativos definidos para os itens que compõem o objeto são oriundos de levantamento realizado pela gestão da SEMED considerando as Unidades Escolares que apresentam necessidade imediata da substituição de equipamentos e ainda considerando a inauguração de novas unidades escolares, através de estimativa para atendimento e substituição paulatina em um período de até 12 (Doze) meses, sendo que é conveniente esta Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição durante o período pretendido, aumentando a eficiência administrativa com compras realizadas de acordo com a real necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira. Some-se a isso a não necessidade de uso de estoque, uma vez que as compras serão parceladas e com entregas para uso imediato.
- 1.5. Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 1.6. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

Moju/PA, 04 de Setembro de 2023.

SANDRA HELENA  
ATAIDE DE  
LIMA:08193894200

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
HELENA ATAIDE DE  
LIMA:08193894200

**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação